



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 350/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 2 DE ABRIL DE 2024**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Edital CAPES nº 23/2023](#) - Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE;
- o [Ofício 7/2024](#) - RET-DGRAED/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO;e
- o teor do [Processo Eletrônico SUAP nº 23790.251996.2023-61](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a [Resolução 331/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Autorizar, *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, *Campus Serrinha*.

Art. 3º Aprovar o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 02/04/2024 17:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 554713  
**Verificador:** ad6b1ba1da  
**Código de Autenticação:**

